



# Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2271

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 232/2024, de 09 de Agosto de 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 001/2023, de 08 de Setembro de 2023, **RESOLVE**,

## N O M E A R

Art.1º.Fica devidamente nomeada em estágio probatório **Camila Dias Andrade**, brasileira, solteira, portadora do RG nº2.291.886 SESP/MS, inscrita no CPF/MF Nº 071.304.721-62, para exercer o cargo de **AGENTE DE APOIO OPERACIONAL**, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, carga horária de 40 horas semanais, da Carreira de Nível Fundamental, tabela de vencimento anexo V, Nível Inicial F001, das Leis Municipais nº 2.197, de 01/04/2020 e Lei nº 2.228/2020 de 07/07/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. (09/08/2024)

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2271

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 233/2024, de 09 de Agosto de 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 001/2023, de 08 de Setembro de 2023, **RESOLVE**,

## NOMEAR

Art.1º.Fica devidamente nomeada em estágio probatório **Lucinéia Martins Narciso**, brasileira, união estável, portadora do RG nº 9.845.093-9 SESP/PR, inscrita no CPF/MF Nº 056.540.779-10, para exercer o cargo de **AGENTE DE APOIO OPERACIONAL**, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, carga horária de 40 horas semanais, da Carreira de Nível Fundamental, tabela de vencimento anexo V, Nível Inicial F001, das Leis Municipais nº 2.197, de 01/04/2020 e Lei nº 2.228/2020 de 07/07/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. (09/08/2024)

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2271

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2024



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

## DESPACHO

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO - 054/2024**

**I –** Recebi hoje.

**II –** Após minuciosa análise da Ata da Sessão, do Recurso e Contrarrazões apresentadas, bem como das informações fornecidas pelo Presidente da Comissão, e considerando o parecer jurídico emitido, decido INDEFERIR o recurso interposto pela empresa FATIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA EIRELI, mantendo, portanto, a decisão proferida pela Comissão de Licitação.

**III –** Sendo assim remeto ao setor de licitações para dar continuidade ao processo.

**IV –** Publique-se.

Jardim Alegre, 08/08/2024

**José Roberto Furlan**

**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2271

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2024

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 161/2024 de 09 de Agosto de 2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços no Departamento de Licitação e Contratos, **RESOLVE**,

### NOMEAR

Art.1º.Fica devidamente nomeada **Bruna Rodrigues do Prado**, portadora da cédula de identidade nº, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Contratos**, simbologia CC-11, do Departamento de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017, a partir desta data.

Art.2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. (09/08/2024)

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2271

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2024

EDITAL 06/2024

PSS Estagiários

## Edital de Homologação Preliminar das Inscrições

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria nº 59/2022, de 23 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Edital 06/2024 – PSS Estagiários, vêm, após a verificação de regularidade, **TORNAR PÚBLICO** a Homologação Preliminar das Inscrições.

### NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Camili Vitória de Souza Machado	DEFERIDO
Emili Vitória Rodrigues	DEFERIDO
Maria Eduarda Oliveira da Rosa	DEFERIDO
Natan dos Santos Silveira	DEFERIDO

### NÍVEL SUPERIOR

Fernanda Rodrigues da Silva	DEFERIDO
Iracema de Carvalho Santana	DEFERIDO
Janaina Aparecida Silva de Mendonça	DEFERIDO
Leticia da Silva Moraes	DEFERIDO
Marcia Farias de Macedo	DEFERIDO
Welingthon Rodrigues de Lima	DEFERIDO

Jardim Alegre, 09 de agosto de 2024.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Portaria nº 59/2022



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2271

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 008/2024

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **26/08/2024**, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** visando a **Contratação de empresa por empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para a execução da Pavimentação em CBUQ da Estrada dos Baianos, que se localiza no Município de Jardim Alegre-PR com execução no prazo de até 210 (duzentos e dez) dias.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre. Fone: (043) 3475-1256/1354.

Jardim Alegre, 09 de julho de 2024.

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal